

ATO TRT GP Nº 129/2006

João Pessoa, 30 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 14.03 a 12.05.2006, restando-lhe um saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente